

## DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

Aditamento n.º 8/2017 de 14 de Fevereiro de 2017

### 1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 24 de outubro de 2016, entre a Direção Regional do Desporto e o Marítimo Sport Clube, com o n.º 365, publicado no *Jornal Oficial* n.º 206, II série de 26 de outubro de 2016, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão e Taça de Portugal de hóquei em patins na época desportiva de 2016/17, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal;

Considerando que o Marítimo Sport Clube vai efetuar uma deslocação para participar na 3.ª eliminatória da Taça de Portugal;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2016 de 26 de julho de 2016, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de novembro e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, é celebrado entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e o Marítimo Sport Clube, adiante designado por MSC, como segundo outorgante, representado por Óscar Pedro de Mendonça Armas da Rocha, Presidente da Comissão de Gestão, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

#### Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa, com o n.º 365, publicado no *Jornal Oficial* n.º 206, II série de 26 de outubro de 2016, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão e Taça de Portugal de hóquei em patins na época desportiva de 2016/17, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

#### Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 55.982,00, conforme o programa apresentado, é de € 42.672,00 €, sendo:

- a) .....
- b) .....
- c) € 1.608,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 3.ª eliminatória da Taça de Portugal;
- d) € 1.440,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 3.ª eliminatória da Taça de Portugal.

2 - .....

#### Cláusula 4.<sup>a</sup>

#### **Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas na cláusula 3.<sup>a</sup> serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 - .....

2 - A quantia de € 26.922,00 até julho de 2017, por verbas do Plano Anual de 2017.

09 de fevereiro de 2017 - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD - *António da Silva Gomes* - O Presidente da Comissão de Gestão do Marítimo Sport Clube - *Óscar Pedro de Mendonça Armas da Rocha* - Compromisso n.º E451700382/PAR/2017.